

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, WAGNER RODRIGUES BARROS, Prefeito Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto previsto na Mensagem de Encaminhamento 003, de 22 de fevereiro de 2023, que trata do “Altera o quantitativo para os cargos constantes no Anexo único da Lei Complementar nº 100 de 13 de dezembro de 2021, que alterou o Anexo I da Lei Complementar nº 77, de 18 de dezembro de 2020, que alterou a Lei 2.829 de 31 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Araguaína, bem como a Lei Complementar 046, de 16 de janeiro de 2017, e dá outras providências”, sendo certo ainda que a referida despesa está adequada com a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,



WAGNER RODRIGUES BARROS  
Prefeito de Araguaína

Nº PROC.: 00466 - PLC 004/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://araguaina.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000687 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FF324B5B447BDC2137DBFE39FD226AF4

